



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	2
Diretoria Legislativa	3
PARECER	3
PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 133-2019 PROCESSO 3719-2014 - TCE-MA	3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário. **CÓDIGO UASG:** 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 08 de outubro de 2025 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 22 de setembro de 2025. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: xpfxdfphyoc20250922090952

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de informática. **CÓDIGO UASG:** 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de outubro de 2025 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 22 de setembro de 2025. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: b8czvt1txwu20250922090942

Diretoria Legislativa

PARECER

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 133-2019 PROCESSO 3719-2014 - TCE-MA

Processo n.º 3719/2014– TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Município de Imperatriz/MA

Responsável: Sebastião Torres Madeira (CPF n.º 053.595.113-20), residente na Rua Hermes da Fonseca, n.º 650, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900- 000;

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas anual do Prefeito de Imperatriz/MA, de responsabilidade do Senhor Sebastião Torres Madeira, relativa ao exercício financeiro de

2013. Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas, das contas de governo.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 133/2019

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1.º, I, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhido o Parecer n.º 1555/2017-GPROC3 do Ministério Público de Contas, emitir Parecer Prévio pela Aprovação, com ressalvas, das contas anuais do Município de Imperatriz/MA, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Sebastião Torres Madeira, em razão das ocorrências remanescentes não expressarem relevância material capaz de comprometer a hígidez das contas, conforme segue:

a) inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira suficiente para realizar o pagamento (art. 36, Anexo 17, da Lei 4.320/64 e art. 1.º, § 1.º da Lei de

Responsabilidade Fiscal/Seção IV - Item 3.5, do Relatório de Instrução n.º 12081/2014 / Seção II, Item 1, do Relatório de Instrução Conclusivo n.º 2042/2015).

b) divergências na escrituração contábil entre os resultados obtidos no Acompanhamento da Gestão Fiscal e os constantes no Balanço Geral, referentes a percentuais aplicados em despesas com pessoal, educação e saúde (art. 85, da Lei 4.320/64 /Seção IV, Item 10.2, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” , do Relatório de Instrução n.º 12081/2014 / Seção III, item 3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Relatório de Instrução Conclusivo n.º 2042/2015);

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

SEGUIE LINK PARA ACESSAR DOSSIÊ: https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/upload/atos_oficiais/96192.pdf

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$SAUq.uMFsjM



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br